



## 8. NOTIFICAÇÃO DO POTENCIAL VENCEDOR, VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO

### 8.1 Notificação

(i) A Promotora, ou a sua representante, fará um máximo de seis tentativas de contacto do vencedor do prémio, por telefone e e-mail (utilizando os dados submetidos no formulário de inscrição) durante os 10 (dez) dias que se seguirem à seleção do registado vencedor.

(ii) Se não for possível contactar o potencial vencedor dentro do prazo referido acima ou se os dados de contacto forem inexistentes, o potencial vencedor será desqualificado, perdendo o direito ao prémio. Neste caso, o organizador do Concurso reserva-se o direito de atribuir o prémio a um dos suplentes, seguindo a ordem pela qual foram selecionados.

### 8.2 Verificação

(i) A cada potencial vencedor será solicitado:

- (1) Um documento de identificação pessoal que confirme que se trata de facto da pessoa que submeteu a inscrição no concurso.
- (2) Uma declaração assinada por três testemunhas, sob compromisso de honra, comprovando que o potencial vencedor esteve livre de tabaco durante o período 6 semanas consecutivas;
- (3) Um teste rápido (point-of-care) que comprove que está livre de tabaco.

Caso a identificação do utente não comprove que foi este que submeteu a inscrição, não submeta a declaração referida em 2), ou caso o teste rápido não comprove que está livre de tabaco, o potencial vencedor será desqualificado, perdendo o direito ao prémio.

Neste caso, o organizador do concurso tem o direito de contactar o próximo potencial vencedor, identificado a partir da seriação mencionada em 8.1.

(ii) Caso a identificação do participante não comprove que foi este que submeteu a inscrição ou caso este não forneça a declaração acima referida, o potencial vencedor será desqualificado, perdendo o direito ao prémio. Neste caso, a Promotora tem o direito de contactar sequencialmente os suplentes, pela ordem em que foram sorteados, e seguir o mesmo processo referido acima, até se conseguir apurar um participante vencedor.

### 8.3 Confirmação

(i) Antes de ser declarado o vencedor oficial do Concurso, será requerido ao potencial vencedor que assine e devolva (num prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação) uma declaração que confirme:

- O cumprimento das regras definidas neste Regulamento;
- Que o potencial vencedor tem conhecimento e aceita ser o premiado do Concurso;
- Que o potencial vencedor concorda que o prémio lhe seja apresentado no evento de apresentação do prémio em local, data e hora a definir pela Promotora;
- Que concorda que o seu nome, imagem e história sobre a sua participação no Concurso e o seu processo para deixar de fumar sejam utilizados nos Suportes de Comunicação das Farmácias Holon (Revista H, Newsletter, Site, Facebook, Meios de Comunicação Social e materiais de divulgação do Serviço de Cessação Tabágica Holon), sem necessidade de notificação prévia ou compensação adicional.

O vencedor oficial pode escolher participar em entrevistas para os Meios de Comunicação Social.

(ii) Se o vencedor selecionado não aceitar os termos definidos na declaração ou falhar no envio da mesma assinada dentro do prazo estabelecido, será desqualificado, perdendo o direito ao prémio. Neste caso, a Promotora contactará sequencialmente os suplentes, pela ordem em que foram sorteados, e seguirá o mesmo processo referido acima, até se conseguir apurar um participante vencedor.

(iii) O vencedor será apresentado publicamente no Dia Nacional do Não Fumador, dia 17 de novembro de 2018.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

(i) Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento do Concurso Publicitário são esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito, incluindo através do endereço de correio eletrónico [marketing@farmaciasholon.pt](mailto:marketing@farmaciasholon.pt)

(ii) Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Promotora, tendo em consideração as disposições do presente Regulamento aplicáveis a casos análogos e na falta de casos análogos, tendo em consideração a disposição que a Promotora criaria se houvesse que regular o caso dentro do espírito do presente Regulamento.

(iii) Fica a cargo da Promotora do Concurso o pagamento dos impostos a que o prémio se encontre sujeito, antes da sua entrega ao vencedor.

(iv) Qualquer participante que atue de má-fé, participe no Concurso utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, o Concurso, será automaticamente excluído e a atribuição do respetivo prémio cancelada. As participações consideradas fraudulentas poderão ser comunicadas às autoridades competentes.

(v) A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Concurso, caso ocorram circunstâncias de força maior.

(vi) Os dados dos participantes serão inseridos em ficheiros informatizados da propriedade da Promotora. Os dados de cada participante apenas serão utilizados para efeitos de participação no Concurso, atividades com este relacionadas e outras atividades de marketing desenvolvidas pela Promotora sobre produtos e serviços semelhantes. Caso o participante pretenda ter acesso aos seus dados ou deseje que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, deverá solicitá-lo por escrito à Holon para a morada constante no início do presente Regulamento. No caso de o participante se opor à utilização dos seus dados pessoais para efeitos de prospeção e marketing direto, deve abster-se de participar no Concurso.

(vii) A Promotora reserva-se o direito de modificar o Concurso, prolongá-lo ou suspendê-lo, sem qualquer aviso prévio.

## 10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 A expressão "Holon" encontra-se protegida como marca registada, sendo proibido reproduzir a marca sem autorização prévia da Promotora.

## 11. INCONSISTÊNCIAS

Caso exista alguma discrepância ou inconsistência entre o que está referido neste documento "Regulamento" e declarações presentes em qualquer material relacionado com o concurso (incluindo: materiais informativos nos pontos de venda ou materiais de divulgação impressos ou online), prevalecem as informações contidas no Regulamento.



CONCURSO

**APAGUE  
O SEU ÚLTIMO  
CIGARRO!**



## ESTÁ PREPARADO PARA DEIXAR DE FUMAR?

As Farmácias Holon têm agora o incentivo de que precisa! Ajudam-no a deixar de fumar e ainda se habilita a ganhar uma viagem para duas pessoas.

### A QUEM SE DESTINA ESTE CONCURSO?

Destina-se a todas as pessoas que sejam fumadoras e que estejam motivadas para deixar de fumar.

### O QUE É PRECISO FAZER PARA GANHAR?

Para se habilitar a ganhar, basta deixar de fumar até ao dia **15 de agosto** e manter-se sem fumar durante 6 semanas consecutivas, até ao dia **26 de setembro** de 2018.

Todos os participantes que preencham os critérios de elegibilidade ficam automaticamente inscritos para o sorteio do prémio final.

### COMO PARTICIPAR?

A participação neste concurso pode ser feita nas Farmácias Holon. A submissão da inscrição é reencaminhada pelo farmacêutico responsável, desde o dia **31 de maio** até ao dia **15 de julho** de 2018.

**Para mais informações, consulte o regulamento do concurso.**

# REGULAMENTO

## Concurso "APAGUE O SEU ÚLTIMO CIGARRO - 2018"

PARA PARTICIPAR NÃO É NECESSÁRIO FAZER NENHUM PAGAMENTO OU COMPRA. O PAGAMENTO OU A COMPRA DE QUALQUER TIPO DE PRODUTO OU SERVIÇO NAS FARMÁCIAS HOLON NÃO IRÁ AUMENTAR AS HIPÓTESES DE GANHAR.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 O concurso denominado "Apague o seu último cigarro" (doravante designado de o "Concurso") é promovido pela Holon S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel, nº 3, piso 7, em Lisboa, com o capital social de 1.600.000,00€, registada na Conservatória do Registo Comercial do Seixal sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507 336 453, abreviadamente designada por "Holon" ou "Promotora". O Concurso é apoiado pela Fundação Portuguesa do Pulmão e patrocinado pela Perrigo e pela Partner Travel.

1.2 O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Concurso (adiante abreviadamente designado por "Regulamento").

### 2. OBJETO E DURAÇÃO

2.1 O Concurso visa premiar um participante que tenha deixado de fumar durante seis semanas consecutivas.

2.2 O Concurso tem início às **10:00 horas do dia 31 de maio de 2018** e termina a **26 de setembro de 2018 às 23:59**.

2.3 Para ser elegível, o participante tem de submeter a sua inscrição até ao **dia 15 de julho**.

### 3. ELEGIBILIDADE

3.1 O concurso é aberto a todos os residentes em Portugal que:

- (i) Sejam maiores de 18 anos;
- (ii) Sejam atualmente fumadores ou tenham sido fumadores nos últimos 12 meses;
- a. Para efeitos deste concurso, entende-se por fumador, uma pessoa que use algum tipo de tabaco, incluindo cigarros eletrónicos e vaporizadores.
- (iii) Não sejam atualmente colaboradores da Promotora, das Farmácias Holon, ou das companhias patrocinadoras do concurso.

### 4. COMO PARTICIPAR?

NÃO É NECESSÁRIO EFETUAR QUALQUER PAGAMENTO OU COMPRA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS.

4.1 A inscrição no concurso deve ser feita presencialmente, numa Farmácia Holon até ao dia 15 de julho de 2018.

4.2 O formulário de inscrição será preenchido com os dados fornecidos pelo participante e submetido pelo farmacêutico responsável com o consentimento e após a validação do participante.

4.3 A Promotora do Concurso, à medida que for recebendo os formulários, verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente Regulamento, os quais serão numerados para efeitos de sorteio, com numeração seguida a partir da unidade, segundo a sua ordem de entrada. Aqueles que não reúnam as mencionadas condições serão eliminados pela Promotora do Concurso que os apresentará ao representante das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, na altura do respetivo apuramento.

4.4 Há um limite de uma inscrição por pessoa, isto é, cada pessoa só pode inscrever-se uma vez no concurso.

### 5. PRAZOS DO CONCURSO

5.1 Para se habilitar a ganhar, o participante deve cumprir os seguintes prazos:

- (i) Submeter o formulário de inscrição numa Farmácia Holon até ao dia **15 de julho de 2018**.
- (ii) Deixar de fumar até ao dia **15 de agosto de 2018**.
- (iii) Manter-se sem fumar durante 6 semanas consecutivas (desde o dia **15 de agosto** até ao dia **26 de setembro de 2018**).

### 6. PRÉMIO

6.1 Existe um (1) prémio a sorteio. O prémio consiste numa viagem de avião para duas pessoas com alojamento incluído a Roma, Itália.

Não existe a possibilidade de trocar o prémio pelo valor em dinheiro.

### 7. SELEÇÃO DO VENCEDOR

7.1 No dia 26 de setembro de 2018 será realizado o sorteio aleatório por tómbola entre todas as inscrições elegíveis recebidas no período de 31 de maio até 15 de julho de 2018. O Concurso contará com a presença de um representante das Forças de Segurança, na dependência do Ministério da Administração Interna.

7.2 A probabilidade de ganhar o prémio dependerá do número de inscrições elegíveis recebidas.

7.3 O primeiro registo sorteado será designado como potencial vencedor do prémio. Serão ainda sorteados mais cinco registos suplentes na mesma altura.